



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
No 144/96

Sala das Sessões, 09/04/96


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o problema habitacional é um daqueles que mais aflige a população brasileira;

CONSIDERANDO que uma das preocupações maiores do Poder Executivo é facilitar o cidadão a adquirir sua casa própria através de financiamento;

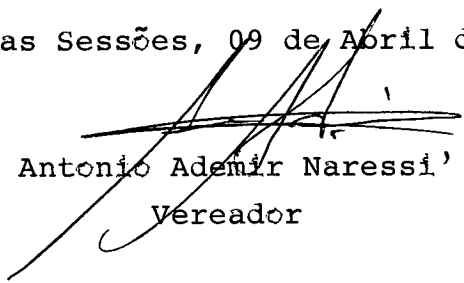
CONSIDERANDO que existe no município uma gama enorme de servidores municipais que não possuem sua moradia própria;

CONSIDERANDO que o impasse poderia ser solucionado com a implantação da Habitação Popular no âmbito municipal, onde a Prefeitura financiaria as construções para os servidores com prazo para pagamento de até 20 anos, ou dando-se prioridade para aqueles com tempo de serviço estável e que tenham renda familiar abaixo de 04 salários mínimos;

CONSIDERANDO que planos dessa natureza já foram implantados em outros municípios;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de verificar possibilidades de se implantar em nosso município, o programa de Habitação para servidores municipais.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1996.


Antonio Ademir Naressi,
Vereador